



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

📖 Pauta da Reunião

1. Leitura da Ata de Reunião do CTPCC do dia 29 de agosto de 2012;
2. Avisos e recados;
3. Deliberações do Conselho – Providências adotadas;
4. Sugestões de aperfeiçoamento do Portal da Transparência;
5. Relatório das requisições da LAI;
6. Reflexos da LAI no âmbito disciplinar;

📖 Desenvolvimento da Reunião

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2012, às 14h30min, teve início em primeira convocação na Sala de Reunião do Conselho Estadual de Educação sob a Presidência do Senhor José Carlos Siqueira a reunião ordinária do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção. Na ocasião, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros e convidados, solicitando em seguida que a Secretária Executiva, Sra. Maria D'Abadia de Oliveira Brandão procedesse a leitura da Ata da Reunião do dia 29 de agosto de 2012, a qual, após a aprovação, foi assinada pelos membros que estiveram presentes naquela sessão. Aberta a participação dos conselheiros para avisos e recados, o Sr. Eudenísio Batista, representante do Sindicato dos Gestores Governamentais do Estado de Goiás, colocou em discussão o conteúdo de matéria jornalística veiculada no jornal O Popular de 28/10/2012, que menciona a atuação do Governo Estadual na implementação da Lei Federal 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação. Em comentário sobre tais publicações, o presidente elencou uma série de elementos que contradizem o conteúdo da referida matéria, enumerando as ações coordenadas pela Controladoria-Geral do Estado e Secretaria de Gestão e Planejamento, no que concerne ao atendimento dos requisitos mínimos trazidos pela nova legislação, destacando a inserção de conteúdos nos sítios da internet de órgãos e entidades da administração estadual. O presidente apontou ainda, a dificuldade no estabelecimento de um consenso sobre várias matérias originadas na legislação federal, principalmente o debate que circunda a divulgação de salários de servidores públicos, e que ainda é objeto de debate na maioria dos Estados da Federação. Complementando a presente discussão, manifestou o representante do Fórum Goiano de Combate à Corrupção, Dr. Hélio Telho, que na oportunidade destacou a necessidade de observância dos imperativos da Lei Federal, mesmo sem a aprovação de uma legislação estadual, e que os mesmos já são suficientes para que operem os princípios da transparência no setor público. Em seguida, manifestou o Sr. Ivo César Vilela, representante da Secretaria de Estado da Fazenda, sobre o cuidado na divulgação de informações como o nome do servidor, salário, local de trabalho, jornada e cargo, em função do atual quadro de insegurança e violência que prevalece no país. Em resposta a tal colocação, o Secretário Chefe da Controladoria-Geral e Presidente



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

da seção ponderou que a divulgação de dados relativos a servidores levará em conta a sua segurança. Superadas as discussões constantes no segundo ponto da pauta, e adentrando ao terceiro momento da reunião o Presidente, fez uso da palavra para apresentar aos demais membros do conselho o encaminhamento por parte do poder público estadual das sugestões do CTPCC no que concerne à promoção da transparência pública. O encaminhamento sobre a divulgação de grades de programação por parte da Agência Goiana de Comunicação mereceu a consideração do conselheiro Dr. Hélio Telho, que indagou ao presidente sobre a realização de auditorias tendo como objetos as contratações executadas por esta Agência, solicitando que os achados das auditorias sejam apresentados ao Conselho, e que este se manifeste a respeito, inclusive solicitando a entidade auditada um parecer acerca da divulgação dos dados solicitados, qual seja, a grade de programação contratada junto a órgãos de comunicação. O conselheiro ainda chamou a atenção para o risco que a administração pública corre ao não se empenhar em divulgar as informações sobre a ordem cronológica de apresentação de faturas e liquidação de despesas, momento em que o representante da SEGPLAN e Superintendente de Tecnologia da Informação, Sr. Gustavo Pina, apresentou explicação sobre as dificuldades técnicas para o mapeamento dos processos para estabelecimento de rotinas que permitam o controle sobre a observância da ordem cronológica de apresentação de faturas e liquidação de despesas, em função da especificidade que cerca a relação entre o setor público e seus fornecedores. Em seguida, o presidente comunicou aos demais membros que a partir daquele momento estaria se ausentando da plenária, em função da necessidade de participação eu reunião referente à instalação da Defensoria Pública Estadual, ocasião em que o conselheiro Dr. Hélio Telho, apresenta explicação sobre a falta de consenso no que se refere à matéria de implementação da Defensoria Pública, principalmente, no caso do aproveitamento de servidores já em exercício como procuradores de assistência jurídica e que tal transposição, deve observar os ditames da Constituição Federal, sugerindo ainda, que seja divulgado no site Transparência cópia do processo relativo ao aproveitamento dos referidos servidores. Em seguida manifestou-se o representante da Procuradoria Geral do Estado, Dr. Walter Rodrigues da Costa, que na ocasião esclareceu alguns pontos sobre tal questão. Esgotada a discussão, a reunião prosseguiu sob a presidência do Sr. Adauto Barbosa Júnior, Sub-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, e membro suplente deste Conselho. O conselheiro Sr. Eudenísio Batista questionou sobre o envio de recomendação do Conselho para o Governador do Estado sobre a divulgação de salários de servidores, momento em que foi esclarecido pela Sra. Maria D'Abadia de Oliveira Borges Brandão que tal recomendação encontra-se aguardando aprovação da Lei Estadual de Acesso à Informação. Acrescentou ainda, a sugestão do Dr. Hélio Telho sobre a divulgação do Diário Oficial do Estado em formato pesquisável, conforme especificações técnicas já comuns à tecnologia da informação. O terceiro ponto da pauta foi apreciado pelos conselheiros e finalizado com o Sr. Eduardo Aires Berbert Galvão – Gerente de Educação, Transparência e Controle Social da CGE – se



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

responsabilizando pela inserção de dados referentes as informações dos 100 maiores fornecedores, conforme sugestão constante na pauta. O conselheiro, representante da Procuradoria Geral do Estado, Dr. Walter solicitou que houvesse uma modificação na pauta, sendo acatada, antecipando o item 6 da pauta supracitada. Em prosseguimento, a Corregedora Geral do Estado, Dra. Samira Jorge iniciou sua apresentação sobre os reflexos da Lei de Acesso à Informação no âmbito disciplinar, quando apresentou dados originados no sistema de correição utilizado por órgãos e entidades da Administração Estadual, sendo aprovada pelo Conselho a forma de apresentação dos dados no portal da Transparência. Neste momento, o Dr. Walter Rodrigues, representante da PGE, esclareceu a forma de divulgação de processo administrativo pela Procuradoria e do cuidado com que tais informações são disponibilizadas, em função, sobretudo, das especificidades que cercam a apuração de transgressões naquele órgão. No debate instalado, o Conselheiro Dr. Helio Telho, apresenta visão contrária à do representante da PGE, destacando a necessidade de averiguação se a legislação traz a necessidade de sigilo ou não, e que somente sob essa ótica é que deve-se definir pela divulgação de dados e informações pessoais dos envolvidos, ou ao contrário guardar-se pelo sigilo. Retornando ao item 4 da pauta, que discute as sugestões de aperfeiçoamento do Portal da Transparência sugeridos pelo Fórum Goiano de Combate à Corrupção (FOCCO), representado pelo Dr. Hélio Telho, a Controladoria-Geral juntamente com a SEGPLAN se comprometeram, através de seus representantes a analisar a viabilidade técnica dos apontamentos, ficando adiantado que o a inserção “tipnote ativada por evento” para instruir o usuário no preenchimento do campo “CNPJ ou CPF” na pesquisa realizada sobre “Empenhos e Pagamentos” no Portal Transparência Goiás será providenciado imediatamente pela CGE e que a opção de pesquisa em extratos de contratos (com campo indicativo de data de publicação, seção e página do D.O.E Goiás) dos órgãos do Governo do Estado de Goiás no Portal da Transparência, por seleção de órgão também será avaliado por aquele órgão. Em outra sugestão apontada, referindo-se à disponibilização em formato PDF pesquisável de arquivos contendo informações sobre convênios e repasses diretos do Governo Estadual, manifestou-se o Sr. Eudenísio Batista, servidor da Secretaria de Governo da Casa Civil, que avaliará junto aos responsáveis a viabilidade técnica da solicitação. Em seguida, a conselheira Maria D’Abadia de Oliveira Borges Brandão apresentou dados numéricos referentes aos requerimentos da Lei de Acesso à Informação por meio da Ouvidoria Geral do Estado, bem como, a situação atual dos requerimentos. Solicitou a palavra o representante do Tribunal de Contas dos Municípios, Sr. Robson Batista Borges para elogiar o novo Sítio da Transparência Goiás, gerenciado pela Controladoria-Geral do Estado. Seguiu-se uma sugestão da parte do Dr. Hélio Telho sobre a realização de auditorias no Programa Rodovida, que se constitui em um Programa de recuperação e construção de rodovias do Governo Estadual, que mencionou que em observação às publicações no Diário Oficial do Estado, verificou-se um número excessivo de dispensas de licitação, o que é um fator preocupante, momento em que se manifestou em esclarecimento o Sr. Adauto



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

Barbosa, dizendo que tais contratos estão sob análise da CGE, solicitando em seguida que o Dr. Hélio Telho envie a ele os números dos editais os quais ele identifica a situação, ficando este comprometido a enviá-los. Por fim, ficou definido o dia 12 de dezembro de 2012 como data da próxima reunião ordinária deste Conselho. Eu, Maria D'Abadia de Oliveira Borges Brandão, Secretária-Executiva do Conselho li a ata aos presentes que a aprovaram. Por ser verdade, firmamos o presente documento. -----

Nome	Assinatura
Controladoria-Geral do Estado	
Titular 1: José Carlos Siqueira	
Suplente: Adauto Barbosa Júnior	
Titular 2: (Secretária Executiva): Maria D'Abadia de O. B. Brandão	
Suplente: Juliano Martins Rodrigues	
Secretaria de Estado da Casa Civil	
Titular: Leila Maria Cunha Prudente	
Suplente: René de Rossini Rossi	
Secretaria de Estado da Fazenda	
Titular: Ivo César Vilela	
Suplente: Ovídio Alberto Rodrigues Laraich	
Procuradoria-Geral do Estado	
Titular: Walter Rodrigues da Costa	
Suplente: Marcelo de Souza	
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento	
Titular: Gustavo de Pina Dias Adorno	
Suplente: Maria Christina de Azeredo Costa Reis	
Fórum Goiano de Combate à Corrupção	
Titular: Helio Telho Correa Filho	
Suplente: Paulo Henrique Nogueira	



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

Associação Goiana de Imprensa	
Titular: Aníbal Silva	
Suplente: Wagner Nasser	
Fórum Empresarial	
Titular: Helenir Queiroz	
Suplente: Bartolomeu Braz Pereira	
Fórum dos Trabalhadores	
Titular: Rherman de Souza Pires	
Suplente: Eurípedes Raphael Maia	
Fórum das Universidades Privadas	
Titular: Paulo Antonio de Azevedo Lima	
Titular: Jorge de Jesus Bernardo	
Universidade Federal de Goiás	
Titular: Fausto Miziara	
Titular: Igor Rodrigues Vieira	
Universidade Estadual de Goiás	
Titular: Lacerda Martins Ferreira	
Titular: Jeomar Barbosa Vaz	
Ministério Público Estadual	
Titular: Rodrigo César Bolleli Faria	
Titular: Reuder Cavalcante Motta	
Tribunal de Contas dos Municípios	
Titular: Rodrigo Souza Zanzoni	
Suplente: Robson Batista Borges	
Sindicato dos Gestores Governamentais do Estado de Goiás	
Titular: Eudenisio Batista da Silva	
Suplente: Fausto Jaime	



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

Ordem dos Advogados do Brasil	
Titular: Reginaldo Martins Costa	
Suplente: Manoel Araujo de Almeida	
Fórum em Defesa dos Servidores e Serviços Públicos do Estado de Goiás	
Titular: Eduardo Aires Berbert Galvão	
Suplente: Raniel Mascarenhas Rufo	
Centro de Estudos Bíblicos	
Comitê para Democratização da Informática	
Titular: Francisco Fernandes Capel	
Suplente: Quimico Iamamoto Pacheco	